Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 651/23 em 1º.06.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 4955/2023-RH de 31 de Maio de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **MARIO CESAR LEAL DOS SANTOS,** matrícula nº 1959301, exercendo o cargo de **VIGIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para **usufruir 90 (noventa) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **02.01.2017 a 1º.01.2022**, **a partir de 1º(primeiro) de Junho de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 1º de Junho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração